



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 04/2016

Súmula: Cancelamento de matrícula de discente.

CONSIDERANDO que em reunião realizada em 15 de julho de 2016, o Colegiado deste Programa, decidiu pela abertura de procedimento administrativo para cancelamento da matrícula, Rodrigo Sautchuk, em virtude do decurso do prazo de integralização do Programa;

Considerando, que apesar de notificado em 25 de julho de 2016 (AR Nº JR190413266BR), para apresentar justificativas ou realizar o depósito da dissertação, deixou transcorrer o prazo *in albis*;

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica da UENP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE,

cancelar, a partir desta data, a matrícula de Rodrigo Sautchuk, RG 7.120.677-7-PR, no Mestrado do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Ciência Jurídica da UENP.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica da UENP do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus de Jacarezinho da UENP. Jacarezinho PR, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis. Eu _____ (Maria Natalina da Costa), SECRETÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO, digitei e subscrevi.

ASSINADO NO ORIGINAL

Prof. Dr. Fernando de Brito Alves

COORDENADOR DO PROGRAMA